



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que <u>o Decreto</u> <u>Nº 9.115/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica).	
Marechal Floriano - ES, <u>01/11/16</u>	
Secretário Municipal de Administração	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 9.115/2016**

**NOMEIA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a **SRª GESIANE SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, Referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.107/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Novembro de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal